DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2015, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, na qualidade de Presidente e nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2015, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no Processo nº 1007783, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara